



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO N° 4.302, DE 17 DE DEZEMBRO 2014.

Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2014.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 5.432 de 09 de Dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2014, no montante de R\$ 6.707,26 (Seis mil e setecentos e sete reais e vinte e seis centavos) obedecendo às seguintes classificações:

0901–2,055 – 0040 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 707,26
1301–0,001 – 0001–469071000000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado – Encargos Especiais	R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 6.707,26

Art. 2º Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 6.707,26 (Seis mil e setecentos e sete reais e vinte e seis centavos) conforme quadro abaixo:

0901–2,059 – 0040 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 707,26
1301–0,008 – 0001–339047000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Encargos Especiais	R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 6.707,26

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 17 de dezembro de 2014.

Junaro Rambo Figueiredo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Itamar Baptista Chagas
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.